

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 82/2021

### I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33D, Jardim Itália, Chapecó-SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **MAURO FRANCISCO RISSO**, brasileiro, Prefeito do Município de Jardinópolis, doravante denominado CIS-AMOSC, e o **MUNICÍPIO DE JABORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, com sede na Rua Angelo Poyer, 320, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLEVSON RODRIGO FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 9\*\*.\*\*.\*\*-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, amparados pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Contrato de Rateio, conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica aditivado em R\$ 1.832,00 (mil oitocentos e trinta e dois reais), referente à diferença do valor da mensalidade do Consórcio de Setembro/2022 à Dezembro/2022, conforme aumento de valores aprovado na última Assembleia de Prefeitos, do Valor constante no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE

2.1 O MUNICÍPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R\$ 436.632,00 definidos na Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado no item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do

contrato de rateio firmado, alínea “b” com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2022, nas seguintes dotações:

[...]

b) 3.3.71.70.01 – R\$ 12.272,00 – Administrativo

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Chapecó/SC em 17 de agosto de 2022

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DE SANTA  
CATARINA (CIS-AMOSC)  
PRESIDENTE**

**MUNICÍPIO DE JABORÁ  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL**